



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 07 de maio de 2024** **Ano XVIII** **nº 2802**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.752, DE 03 DE MAIO DE 2024.

“Altera a alínea ‘f’ do art. 1º do Decreto nº 1.684, de 09 de dezembro de 2015.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A alínea ‘f’ do art. 1º do Decreto nº 1.684, de 09 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)
(...)

f) Associação Centro Agroindustrial dos Produtores de Monte Carmelo – Associação ACAPIM, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.244.052/0001-64, com sede na Fazenda Castelhana ACAPIM, s/n, Zona Rural, Monte Carmelo/MG, CEP: 38500-000 – dos bens públicos móveis que assim descreve: 01 (um) Trator Agrícola TL85E New Holland, ano 2010, traçado 4x4, Patrimônio 15.894; 01 (uma) grade aradora, Tatu, 14 discos por 26 polegadas, Patrimônio nº 17.974; 01 (uma) Ensiladeira JF 92Z10, 10 facas, Patrimônio nº 15.847; 01 Plantadeira 04 linhas, Patrimônio nº 23.538; 01 cadeira de madeira e ferro, Patrimônio nº 9.801; 01 mesa de madeira e ferro, Patrimônio nº 5.354.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 03 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.865, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA LAURA PEREIRA NAVES, matrícula 442639, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.866, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Concede licença-prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ANA MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 33448, cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.867, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Concede licença-prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA MARQUES PIRES SOUZA, matrícula 21105, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.868, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Concede licença-prêmio que especifica”.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 07 de maio de 2024** **Ano XVIII** **nº 2802**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIANA SOARES GENEROSO, matrícula 439005, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 02 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.869, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA NOGUEIRA MELO, matrícula 40153, cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 02 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.870, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) EDMA CRISTINA LINO DA SILVA, matrícula 20346, cargo de AUXILIAR DE CENTRO EDUCACIONAL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.871, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA ASSIS SILVA, matrícula 20117, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.872, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARIANA MENDES BORGES, matrícula 22080, cargo de VISITADOR SANITÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 07 de maio de 2024** **Ano XVIII** **nº 2802**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.873, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) RAQUEL DE FATIMA OLIVEIRA STEIN, matrícula 33618, cargo de PEB-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.874, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) SANDRA MARQUES VIEIRA, matrícula 30759, cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.875, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Concede licença-prêmio que especifica".



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 22020, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.876, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) SUZIANE MARCELINA DA SILVA TAVARES, matrícula 439259, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 03/2024. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia de 22/05/2024, às 09:00 horas, por meio eletrônico através do site www.licitanet.com.br no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, a Concorrência nº 03/2024, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa especializada para execução da obra de engenharia: Recapeamento de vias urbanas, em atendimento ao Contrato de Repasse Nº 944746/2023, firmado entre o Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal e o Município de Monte Carmelo/Mg. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitações situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro – Monte Carmelo - MG, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital resumido encontra-se a disposição dos interessados no site



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 07 de maio de 2024** **Ano XVIII** **nº 2802**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

www.montecarmelo.mg.gov.br. Data do Edital: 06/05/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo - MG, 06 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2024. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia de 14/06/2024, às 09:00 horas, por meio eletrônico através do site www.licitanet.com.br no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, a Concorrência nº 02/2024, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. **Objeto:** Refere-se à contratação de empresa especializada para execução da obra de engenharia: Construção da UBS Elias de Moraes no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Monte Carmelo/MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitações situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro - Monte Carmelo - MG, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital resumido encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br. Data do Edital: 06/05/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo - MG, 06 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. PREGÃO SRP Nº 05/2024, FORMA: ELETRÔNICA - PROCESSO Nº 06/2024. Objeto: Refere-se a Aquisição de Material de Construção e ferramentas, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais. Licitação Regionalizada, com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **AVISO DE HABILITAÇÃO** - O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 06/2024, Modalidade Pregão SRP nº 05/2024 - Tipo: Menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Metal Forte Estruturas Metálicas Ltda, CNPJ: 18.287.861/0002-49; Construmonte Materiais para Construção Ltda - EPP, CNPJ: 05.558.257/0001-87; Casa Alberton Ltda, CNPJ: 25.398.116/0001-51; Teotônio Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 11.402.871/0001-58; Casa Elétrica Carmelitana Ltda - EPP, CNPJ: 18.386.628/0001-32; Telfer Comércio de Telas e Ferragens Ltda, CNPJ: 34.498.141/0001-06; São Benedito Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 23.859.606/0001-82; Giseli Guerreiro Gonçalves - ME, CNPJ: 26.003.411/0001-24. Data: 03/04/2024. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 05/2024, FORMA: ELETRÔNICA - PROCESSO Nº 06/2023.** A Secretária Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 06/2024, Modalidade Pregão SRP nº 05/2024 - Tipo: Menor preço por item, em favor das Empresas: Metal Forte Estruturas Metálicas Ltda, CNPJ: 18.287.861/0002-49; Construmonte Materiais para Construção Ltda - EPP, CNPJ: 05.558.257/0001-87; Casa Alberton Ltda, CNPJ: 25.398.116/0001-51; Teotônio Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 11.402.871/0001-58; Casa Elétrica Carmelitana Ltda - EPP, CNPJ: 18.386.628/0001-32; Telfer Comércio de Telas e Ferragens Ltda, CNPJ: 34.498.141/0001-06; São Benedito Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 23.859.606/0001-82; Giseli Guerreiro Gonçalves - ME, CNPJ: 26.003.411/0001-24. Data: 08/04/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 05/2024, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 06/2024.** Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP nº 46/24, Metal Forte Estruturas Metálicas Ltda, CNPJ: 18.287.861/0002-49, Valor: R\$ 543.106,05; Ata RP nº 47/24, Construmonte Materiais para Construção Ltda - EPP, CNPJ: 05.558.257/0001-87, Valor: R\$ 1.523.360,15; Ata RP nº 48/24, Casa Alberton Ltda, CNPJ: 25.398.116/0001-51, Valor: R\$ 1.409.730,90; Ata RP nº 49/24, Teotônio Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 11.402.871/0001-58, Valor: R\$ 117.866,20; Ata RP nº 50/24, Casa Elétrica Carmelitana Ltda - EPP, CNPJ: 18.386.628/0001-32, Valor: R\$ 52.686,70; Ata RP nº 51/24, Telfer Comércio de Telas e Ferragens Ltda, CNPJ: 34.498.141/0001-06, Valor: R\$ 12.375,00; Ata RP nº 52/24, São Benedito Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 23.859.606/0001-82, Valor: R\$ 480,40; Ata RP nº 53/24, Giseli Guerreiro Gonçalves - ME, CNPJ: 26.003.411/0001-24, Valor: R\$ 598,45. Valor Global: R\$ 3.660.203,85. Data: 23/04/2024. Ana Paula

Pereira - Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 06 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 17/2024 - Processo nº 26/2024 - Sistema Registro de Preços na Forma: Eletrônica. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 17 de maio de 2024, às 09:00 horas o Pregão nº 17/2024 - Processo nº 26/2024, Sistema Registro de Preços - Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Refere-se a Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Enxoval Hospitalar e Cirúrgico, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo MG. Licitação Regionalizada para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou no Setor de Licitação. Data do Edital: 06/05/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 06 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 41/2023, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 69/2023. Objeto: Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Atender Diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios São Geraldo Ltda, CNPJ: 03.575.617/0001-23; Valor: R\$ 61.950,00. Contrato nº 40/2024. Data: 29/04/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 07 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão nº 41/2023. 1º T.A ao Contrato nº 40/24 - Contratada: Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios São Geraldo Ltda, CNPJ: 03.575.617/0001-23. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Atender Diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% do valor global do Contrato nº40/2024, o valor do acréscimo é de R\$ 15.487,50. Data: 30/04/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 07 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento de Supressão da Ata de Registro de Preços nº 48/2024, Pregão SRP Nº 05/2024, Processo nº 06/2024. Celebram o Município de Monte Carmelo-MG e a Empresa: Casa Alberton Ltda, CNPJ: 25.398.116/0001-51. **Objeto:** Refere-se a Aquisição de Material de Construção e ferramentas, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais. Licitação Regionalizada, com Cota e Reserva de Itens para



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 07 de maio de 2024

Ano XVIII

nº 2802

Participação Exclusiva de Mi-croempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 48/2024, concedendo a supressão em itens, conforme Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015. Item 178: Cascalho Tapiocanga, Percentual: (-5%); Valor unitário atualizado: R\$ 38,00; Item 205: Cimento CPII32E SC de 50kg, Percentual: (-0,1987%); Valor unitário atualizado: R\$ 20,09; Item 262: Disco de desbaste 4, Percentual: (-7,69%); Valor unitário atualizado: R\$ 2,40. Data: 26/04/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 07 de maio de 2024.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br